



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

PROJETO DE LEI Nº /2022, 13 de maio de 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a
Reinaldo Martini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Reinaldo Martini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz Reinaldo Martini, nasceu no Estado de São Paulo em 25 de março de 1968, é filho de José Dirceu Martini e Ana Estrada Martini, formou-se em Ciências Jurídicas, Sociais e Políticas pela Universidade Mackenzie, especializando-se em Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra e em Política pela Universidade Federal do Tocantins.

Tomou posse como juiz do trabalho no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) em 16 de fevereiro de 2001, sendo lotado no Estado do Tocantins a partir de 1º de maio de 2001, sendo o juiz do trabalho que mais tempo permanece no Estado do Tocantins desde a sua criação (21 anos).

Encontra-se lotado na cidade de Palmas desde 02 de junho de 2004, sendo, também, o juiz do trabalho que mais tempo permanece na cidade de Palmas desde a sua fundação.

Tomou posse como juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Palmas em 12 de novembro 2018 e, em um ano de efetivo exercício, reduziu a pauta de audiências de instrução de nove meses para 15 dias e o tempo de duração do processo de conhecimento de meses para meses, alçando esta Vara do Trabalho para o 2º lugar de toda a Região, não obstante seja a que mais tem processos distribuídos no Brasil, considerada a população e o porte do Tribunal, conferindo à população palmense e tocantinense mais celeridade e efetividade na prestação jurisdicional. Período este em que foi instalado o CEJUSC PALMAS, espaço dedicado à busca pacífica de conflitos através da conciliação, onde exerce a função de juiz supervisor e vice-coordenador.

Eleito pelo Tribunal Pleno para membro da Comissão de Segurança Institucional do Egrégio Tribunal do Trabalho da 10ª região, além de compor o NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

É membro do Comitê Orçamentário de 1º Grau do TRT/10ª Região, e dos Grupos de Trabalho de Retomada das Atividades Pós-Pandemia e do Grupo de Estudos do Juízo 4.0.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

Está no segundo mandato consecutivo como Diretor do Foro Trabalhista de Palmas/Tocantins.

Criou em 22 de julho de 2011, com sede geral na cidade de Palmas, o Centro Espiritual da União do Vegetal Ponto de Luz Princesa Janaína, entidade de cunho filantrópico, beneficente, religioso, cultural e social que tem dentre os seus fundamentos, trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, orientação sexual, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade, desenvolver os princípios básicos de educação nas crianças e jovens tanto no plano moral como no artístico e cultural, visando a aquisição de bons hábitos desde a infância e contribuindo, assim, para uma juventude sem vícios, livre principalmente de drogas, dentre os quais o álcool e o tabaco.

No desenvolvimento de seu trabalho, além das ministrações de cunho doutrinário e religioso, orienta os departamentos do centro na consecução de seus misteres que objetivam o engrandecimento do ser humano, da família, da cidade de Palmas, do Estado do Tocantins e do Brasil, tendo sido criado o Projeto Canário Verde, que em parceria com a entidade Sementinha do Amor, ligada à ordem católica Sementes do Verbo, onde semanalmente os membros da União do Vegetal se dirigem para atividades lúdicas e de ensino musical buscando a sensibilização e ressignificação de vida de crianças vitimadas que se encontram acolhidas. O referido Projeto foi honrado com Moção de Aplausos de autoria da deputada Luana Ribeiro, pela Assembleia Legislativa, na data de 30 de setembro de 2019.

Dentre as atividades de cunho social também se destaca o projeto de plantio de espécies nativas e de preservação ambiental em sua propriedade localizada no Vão do Lajeado, cidade de Palmas, conscientização da comunidade local quanto à preservação e zelo com a natureza, especialmente na área da Cachoeira da Estrela localizada em área próxima à de nossa entidade e conscientização com relação à queimadas.

As atividades de iniciativa do Centro Espiritual Universal da União do Vegetal, através de seu Mestre Geral Representante, também abarcam a busca de paz e concórdia em toda a sociedade, sendo agraciada com a outorga da Lei 3.364, de 6 de abril de 2018, que confere ao dia 22 de julho, dia da criação da entidade e recriação da União do Vegetal, o reconhecimento e instituição nesta data como Dia Estadual da Paz e da Concórdia, para que nesta data em todo o Estado, sejam organizados atos públicos, caminhadas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos alusivos à conciliação entre as pessoas.

Foi agraciado com o título de Cidadão Palmense pela Câmara dos Vereadores da Cidade de Palmas/TO, através da Lei 2.636, de 19 de novembro de 2021, e indicado para a admissão à Ordem da Cruz de Dom Bosco, no grau de Comendador, em cerimônia a ser realizada em 1º/9/22, na Praça dos Tribunais, em Brasília/DF.

Integridade e retidão de caráter, atuante, competente, referência, exemplo, inspiração, experiência, leveza, pacificador e amigo são os substantivos e adjetivos usados para traduzir a importância do excelentíssimo Magistrado.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

Devido a sua atuação no Estado do Tocantins, entendemos que o Senhor Reinaldo Martini praticou atos de relevante interesse social para a população, por isso, merece esse reconhecimento.

Sinto-me particularmente honrada de, na condição de Deputada Estadual, apresentar esta propositura, pois sua aprovação significa ter como nosso patrício uma pessoa culta, um ser humano de grande sensibilidade social, um homem com extraordinária capacidade, de inteligência formidável, acima da média, e que possui um caráter forjado nos mais elevados princípios morais e éticos.

É por essas razões que ora venho apresentar o presente Projeto de Lei, que concede a essa grande e valorosa pessoa o merecido Título de Cidadão Tocantinense.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual